

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a exclusão de disciplinas no quadro do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de abril de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002797/2015-72,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a exclusão de disciplinas do quadro do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, a partir do 1º semestre de 2015, conforme relação abaixo:

- 1.Elaboração de Dissertação – 09044P;
- 2.Laboratório de Problematização e Intervenção Socioambiental I – 09197P;
- 3.Laboratório de Problematização e Intervenção Socioambiental II – 09198P;
- 4.História da Ideia de Natureza e de Educação na Modernidade – 10032P;
- 5.Fundamentos do Gerenciamento Costeiro Integrado 11077P;
- 6.Tese de Doutorado Ed. Ambiental) -21008P;
- 7.Estágio Docente na Graduação (EA/DO) – 21009P;
- 8.TE: EA Bachelard e Nietzsche – 21014P;
- 9.TE EA Biologia do Conhecer – 21015P;
10. TE EA Ambiente e Educação na Obra de Karl Marx 21018 P;
11. TE EA Sociologia da Infância e Interfaces com a Cultura – 21019P;
12. TE EA Produção Textual em Educação Ambiental – 21021P;
13. TE EA Metodologia Qualitativa da Análise Institucional – 21022P;
14. TE EA Pesquisa Narrativa -21023P;
15. TE EA Diálogos com Nietzsche e Foucault – 21046P;
16. TE EA Platão e Shopenhauer: Arte diante do Espelho – 21049P;
17. TE EA O Zarathustra de Nietzsche – 21050P;
18. TE EA Políticas Públicas em Educação Ambiental no Brasil-21060P;
19. TE EA Estudos da Infância II – 21063P;
20. TE EA Leituras Machadianas – 21065P;
21. TE EA Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – 21077P;
22. TE EA Análise da Produção Científica Internacional – 21091P.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Méri Rosane Santos da Silva
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES